



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Pregão Presencial N°002/2015



**ATA COMPLEMENTAR**

Na sessão pública realizada no dia 15 de janeiro de 2015 às 14hs do processo licitatório Pregão Presencial 002 /2015 que tem como objeto a aquisição parcelada de bilhetes de passagens terrestres para os trechos Jacareacanga/Itaituba, Itaituba/ Jacareacanga, Itaituba/Santarém, Santarém/Itaituba, Jacareacanga/Apuí, Apuí/ Jacareacanga, visando o deslocamento de servidores, pacientes e alunos do Município de Jacareacanga/PA, a Pregoeira concedeu a empresa **COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BUBURÉ**, única participante do processo licitatório, o prazo de até oito dias úteis para protocolar na Prefeitura a documentação exigida no item **6.5.3** do edital, tendo em vista que a única empresa presente foi Inabilitada. A empresa **COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BUBURÉ**, inscrita no CNPJ/MF n° 22.961.742/0001-16, protocolou na Prefeitura Municipal de Jacareacanga, sob processo administrativo 303/2015, datado do dia 23 de janeiro de 2015, às 11:30hs, portanto tempestivamente, documentação relativa ao item 6.5.3 do edital, trata-se de Permissão ou Autorização para a prestação regular de serviços de transporte terrestre coletivo de passageiros, para os trechos em questão intermunicipal, concedido pela Agência de regulação e controle de serviços públicos- ARCON. **DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Termo Autorizativo precário emitido pela Agência de regulação e controle de serviços públicos- ARCON, que concede a cooperativa pelo prazo de 2(dois) anos a contar do ano de 2013, a autorização em caráter precário a realização de linha Itaituba- Jacareacanga e Autorização provisória válida até 2015 para os trechos Itaituba Santarém ou Santarém/Itaituba. **DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:** Após análise da documentação apresentada a Pregoeira e Equipe de apoio entenderam que a documentação apresentada atende as exigências edilícias, não causa nenhum prejuízo para a Administração nem a terceiros e satisfaz o interesse público, restando assim a empresa **HABILITADA. POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E OFERECER O MENOR PREÇO PARA TODOS OS ITENS A PREGOEIRA DECLARA VENCEDOR: COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BUBURÉ**, inscrita no CNPJ/MF n° 22.961.742/0001-16, com os seguintes valores Item 1 Valor Global de R\$ 332.850,00 (Trezentos e trinta dois mil oitocentos e cinquenta reais), Item 2 Valor Global de R\$ 78.300,00 ( Setenta e oito mil e trezentos reais), Item 3 Valor Global de R\$ 15.194,00 ( Quinze mil cento e noventa e quatro reais).Como nada mais foi tratado encerra-se a presente Sessão referente ao Pregão Presencial n.º002/2015, lavrando-se a presente ata às 15hs:30mints, que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio presentes na ocasião da avaliação da documentação e sua emissão em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Tatiane Pilonetto**  
Pregoeira

**Maria Lira Neves**  
Equipe de Apoio

**Marcel de Jesus Freire**  
Equipe de Apoio

**Idean Loiola Sena**  
Equipe de Apoio